



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**\* Texto compilado da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 23/2014, após alteração promovida pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020.**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da citada Resolução,

RESOLVE,

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a seguinte composição: **(redação dada pela Portaria GP/DG nº 1655/2019)**

I – Juiz CELSO MOREDO GARCIA, que atuará como Coordenador;

II – Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO; **(redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020)**

III – Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, sem direito a voto;

V – Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;

VI – Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;

VII – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, indicado pela

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

§ 1º Designar os seguintes suplentes para os membros titulares do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I – Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, na qualidade de suplente do Juiz CELSO MOREDO GARCIA;

II – Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, na qualidade de suplente do Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO; **(redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020)**

III – Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, na qualidade de suplente da Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, na qualidade de suplente do Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN;

V – Servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, na qualidade de suplente do Servidor CLEBER PIRES FERREIRA; **(renumerado pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020)**

VI – Servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, na qualidade de suplente do Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE; **(renumerado pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020)**

VII – Servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO, na qualidade de suplente do Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA. **(renumerado pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1137/2020)**

§ 2º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

§ 3º O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 4º A Comissão instituída no *caput* deverá adotar, para implementação da política, as linhas de atuação previstas no artigo 2º da Resolução

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Presidente do TRT da 18ª Região

/tmp/sisdoc/36621AEC9550DEC074C96BAAE34316E5.sisdoc-jb-21\_Portaria\_23-2014\_-\_compilação...odt/Portaria 23-2014 - compilação..odt